



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MARANHÃO
ATA DE REUNIÃO Nº SEI-1 - CRMMA/CPC

REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO CRM-MA

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às 15:20h, na Sala do Setor de Compras, Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão de Contratação do CRM-MA, designada pela Portaria nº 85/2024, representada pelos servidores Camila Valéria Martins Araújo, Maurício Ramos Pereira, Rayell dos Santos Silva e Lívia Fernanda Viegas Rodrigues, para realizar a análise de documentação de habilitação enviada por leiloeiro interessado em participar do Credenciamento nº 001/2024, de acordo com as disposições constantes no Edital de Chamamento Público nº 32/2024. Aberta a reunião, a Comissão realizou o julgamento do segundo pedido de credenciamento do interessado, tendo sido verificados os documentos do leiloeiro Paulo Mesquita Lima (protocolado em 09/04/2025 - 12:58h), de acordo com os requisitos constantes no tópico 8 do Termo de Referência anexo ao Edital. Após deliberação, a Comissão considerou o leiloeiro inabilitado, por não atender integralmente às exigências contidas nos itens: 3.3 e 5.1 do Termo de Referência (prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS referente à pessoa física; e Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando que o interessado realizou leilões de bens móveis e imóveis de maneira satisfatória no período dos últimos 3 (três) anos, com êxito nas arrematações - com resultado efetivamente vendido e não frustrado). Sem mais, encerrou-se a reunião.

Em 22 de abril de 2025.

CAMILA VALÉRIA MARTINS ARAÚJO

Presidente

MAURÍCIO RAMOS PEREIRA

Membro Efetivo

RAYELL DOS SANTOS SILVA

Membro Efetivo

LÍVIA FERNANDA VIEGAS RODRIGUES

Membro Efetivo



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Ramos Pereira, Assistente Administrativo**, em 22/04/2025, às 16:43, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº 2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Valéria Martins Araújo, Assistente Administrativa**, em 22/04/2025, às 16:43, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rayell dos Santos Silva, Auxiliar Administrativo**, em 22/04/2025, às 16:43, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lívia Fernanda Viegas Rodrigues, Auxiliar Administrativa**, em 22/04/2025, às 16:46, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2398699** e o código CRC **E75B2B1D**.



Rua Carutapera, Quadra 37B, N° 02 - Bairro Jardim Renascença |
CEP 65075-690 | São Luís/MA - <https://crmma.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.10.000000871-8 | data de inclusão: 22/04/2025



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MARANHÃO

ERRATA DE ATA DE REUNIÃO

ERRATA DA ATA DE REUNIÃO Nº SEI-1 - CRMMA/CPC

Retifica-se erro material na Ata de Reunião Nº SEI-1 - CRMMA/CPC. Onde se lê: "Após deliberação, a Comissão considerou o leiloeiro inabilitado, por não atender integralmente às exigências contidas nos itens: 3.3 e 5.1 do Termo de Referência"; Leia-se: "Após deliberação, a Comissão considerou o leiloeiro inabilitado, por não atender integralmente às exigências contidas nos itens: **8.23 e 8.27.1** do Termo de Referência".

São Luís, 23 de abril de 2025.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO CRM-MA

PORTARIA 85/2024



Documento assinado eletronicamente por **Camila Valéria Martins Araújo, Assistente Administrativa**, em 23/04/2025, às 08:58, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lívia Fernanda Viegas Rodrigues, Auxiliar Administrativa**, em 23/04/2025, às 08:59, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rayell dos Santos Silva, Auxiliar Administrativo**, em 23/04/2025, às 09:08, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Ramos Pereira, Assistente Administrativo**, em 23/04/2025, às 10:01, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2399887** e o código CRC **69A1F26E**.



Rua Carutapera, Quadra 37B, Nº 02 - Bairro Jardim Renascença |
CEP 65075-690 | São Luís/MA - <https://crmma.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.10.000000871-8 | data de inclusão: 23/04/2025